Retificação do Edital Pregão Presencial Nº 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital de Pregão Presencial 018-2015**:

Art. 1º - Os itens desta licitação são exclusivos à participação para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, em virtude das alterações contidas no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014, levando-se em consideração que o julgamento desta licitação será menor preço por item.

Art. 2º - DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. – "…"

- **5.2.** Deverá constar no envelope, junto a PROPOSTA:
- **a)** Alvará Sanitário (emitido por Vigilância Municipal ou Estadual) da empresa Licitante, para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 18, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 33;
- **b)** AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante), fornecido pela ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/76 e Decreto 79.094/77, para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 18, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 33;
- Art. 3º Fica alterada a data do Edital de Pregão Presencial para o dia 08 de Junho de 2015.
- $\textbf{Art. 4}^{\text{o}} \text{ As demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial n}^{\text{o}} \text{ } 018/2015 \text{ permanecem in alteradas.}$

Porto Xavier, 22 de maio de 2015.

PAULO SOMMERPrefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Secretário Municipal de Administração